



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

(art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Informamos que a despesa se refere a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Fotográficos, Mídias Sociais e Cobertura Audiovisual para a Festa Casamentos dos Tabaréus 2026- Malhador/SE**, cujo valor do impacto no exercício vigente é de **R\$ 26.160,00 (vinte seis mil cento e sessenta reais)**, de acordo com média anterior, conforme classificação orçamentária e financeira abaixo:

**2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE**

**2062 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E
ARTÍSTICAS**

**33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 15000000**

Na qualidade de Gestor de Orçamento da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, declaro que a despesa prevista tem compatibilidade na previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pelo Setor de Compras e Orçamento para o exercício de 2026.

Malhador/SE, 26 de junho de 2026.

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO

Setor Financeiro